

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

1. A COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO, cooperativa sediada na cidade de São José dos Campos - SP, à Rua Pedro de Toledo, nº 78, Vila Adyana, CEP: 12.243-740, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 02.197.569/0001-14, TORNA PÚBLICO que se encontra aberta concorrência pública do tipo MELHOR PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO, para venda dos Ativos não Financeiros Mantidos para Venda de sua propriedade, abaixo descritos:

Item 1 – BENS IMÓVEIS: Matrícula Nº 7.744 – CRI de Cruzeiro - SP Trata-se de uma casa de morada assobradada edificada sobre o Lote 18 da Quadra 15 do loteamento denominado Jardim Primavera, contendo, no pavimento térreo, sala, escritório, área de circulação, lavabo, sala de TV, sala de jantar, cozinha, dispensa, quarto de empregada, área de serviço, varanda, área de lazer com churrasqueira e cozinha, edícula com quarto e banheiro, garagem coberta para dois carros e no pavimento superior, área de circulação, uma suíte máster com closed e sacada, três dormitórios, banheiro e sala íntima, perfazendo uma área construída de aproximadamente 295,00 m² situada à Rua da Camélias, n. 203, Jardim Primavera - Cruzeiro/SP. Valor: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais);

Item 2 – BENS IMÓVEIS: MATRÍCULA Nº 100.499 – CRI DE TAUBATÉ/SP: Terreno área é de 3,0802 hectares (30.802,00m²) na Avenida Dr. Felix Guisard Filho, Taubaté/SP. **Valor:** R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais);

2. As propostas para aquisição dos bens deverão ser encaminhadas para o e-mail amv.5052@sicoob.com.br, rigorosamente até às 17 horas (dezessete horas) do dia **14 de junho de 2025** e devem conter as seguintes informações:

- a) o item a que se refere;
- b) o valor e a forma de pagamento;
- c) nome do proponente;
- d) endereço do proponente;
- e) telefone do proponente;
- f) e-mail de contato do proponente.

3. Informações adicionais:

- a) Propostas para pagamento parcelado, ficam sujeitas a análise e encargos financeiros;
- b) A Cooperativa se reserva no direito de recusar propostas apresentadas cujos valores não correspondam ao mínimo de mercado;
- c) A Cooperativa se reserva no direito de não acolher a proposta de maior valor, caso exista outra, que embora de valor inferior, possua oferta de condições de pagamento mais vantajosas, ficando a critério desta Cooperativa, escolher a proposta que lhe for mais benéfica;

- d) Em caso de aceitação da proposta, esta terá validade de 30 (trinta) dias após a comunicação da aceitação da proposta ao proponente, período este no qual as partes deverão formalizar a contratação;
- e) Os itens deste edital estarão disponíveis para visitação mediante prévio agendamento por meio do e-mail amv.5052@sicoob.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva dos interessados conferir o estado de conservação dos bens e de seus componentes;
- f) Quando se tratar de bens usados, a Cooperativa se isenta de garantir o regular funcionamento, assim como se isenta de responder por eventuais vícios ocultos e não aparentes.

Contatos para maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Sicoob Credsaopaulo, por meio do telefone (12) 99210-2444 (Sr. Celso) ou pelo e-mail amv.5052@sicoob.com.br.

Este edital estará disponível no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredsaopaulo>

São José dos Campos/SP, 30 de Maio de 2025.